



PORTARIA Nº 003/2013

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO VALE VERDE, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto do Condomínio, averbado sob o nº AV-02, no registro 01139, no livro A-6, em 19/12/2012, no Cartório Serviço Notarial e Registral Camilo – Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Lagoa Santa-MG;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, VIII, e o art. 28, VIII, do Estatuto, o Presidente coordenará as ações dos Diretores, garantindo o cumprimento dos objetivos e das normas estabelecidas por este Estatuto e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor de Obras e Segurança;

CONSIDERANDO a necessidade, nos termos do art. 46, III, de designar Associado para responder pelas atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Vice-Presidente, nos termos do art. 29, IV, para desempenhar outros encargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente **Dante César Gonçalves**, proprietário do Lote 3, da Quadra 8, da Rua D, para exercer plênamente, a partir de 29 de janeiro de 2013, as atribuições do cargo de Diretor de Obras e Segurança.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Funilândia(MG), 28 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
**Adriano da Silva Ribeiro**  
Presidente